

(Cláusulas) Sobre o Uso da Água Encanada
水道のご利用（約款）について

Toyohashi-shi Jouse Suidou-Kyoku

Departamento de Água e Esgoto do Município de Toyohashi

豊橋市上下水道局

● Sobre o uso da água encanada 【水道の使用について】

O contrato de uso da água encanada é baseado no regulamento do Toyohashi-shi Suidou Jigyō Kyūsui Jōrei (Lei do Abastecimento de Água Encanada do Município de Toyohashi).

As principais regras de uso são as seguintes. Caso queira saber o conteúdo completo da lei (em japonês), favor acessar a página do Departamento de Água e Esgoto do Município de Toyohashi (URL : <https://www.city.toyohashi.lg.jp/water/>) .

- Quando for necessário trocar a encanação, etc., por interesse público, ou em casos inevitáveis como acidentes, desastres naturais, etc., poderá ocorrer parada temporária ou restrição de uso da água.
- A quantidade de uso da água é determinada através da leitura do medidor. Favor sempre deixá-lo acessível para que possa realizar a leitura corretamente.
- O responsável pelo gerenciamento do medidor é o usuário, zelador ou proprietário da residência (daqui em diante, mencionado como usuário responsável).
- Caso perder ou danificar o medidor por descuido do responsável, deverá indenizar o valor das despesas.
- Quando for cancelar o uso, favor contatar o Departamento de Água e Esgoto, *Okyakusama Ryoukin Center* (Setor de cobrança ao consumidor), até 2 dias úteis anteriores à data de cancelamento.
- Caso houver alteração de usuário, favor avisar imediatamente o Departamento de Água e Esgoto, *Okyakusama Ryoukin Center* (Setor de cobrança ao consumidor).
- Favor gerenciar o aparelho de abastecimento de água, para que não suje a água, não tenha vazamento, etc.
- Caso houver anormalidade na água, favor contatar imediatamente o Departamento de Água e Esgoto.
- Caso houver anormalidade no aparelho de abastecimento de água, favor solicitar o reparo a uma empresa de instalação de aparelho de abastecimento de água indicada pelo município. Os gastos necessários para o reparo serão por conta do usuário responsável.
- A taxa de uso da água encanada deve ser paga pelo usuário. E, aqueles que compartilham o aparelho de abastecimento de água, têm responsabilidade mútua de pagar essa taxa.
- A conta de água é paga a cada 2 meses. A leitura da água usada para calcular a taxa de uso é realizado a cada 2 meses, junto com a inspeção do medidor. Neste caso, a quantidade da água usada é dividida igualmente para obter a quantidade mensal. Em caso de cancelamento do uso da água, a taxa de uso será calculada após inspecionar e realizar a leitura do medidor no dia marcado para o cancelamento.
- A tarifa mínima, quando for iniciar ou cancelar o uso da água no decorrer do mês, será o valor de meia tarifa para até 14 dias de uso, e da tarifa integral a partir de 15 dias de uso.
 - Quando o pagamento não for efetuado dentro do prazo determinado, será enviado uma carta de cobrança.
 - Caso a estrutura ou material do aparelho de abastecimento de água, não esteja de acordo com os critérios de estrutura e material estabelecidos no artigo nº 6 da lei da água encanada aplicada, o abastecimento da água será suspenso até que o aparelho esteja de acordo com a lei.
 - Caso a instalação ou reparo do aparelho de abastecimento de água não for realizado pelo Departamento de Água e Esgoto, ou empresa indicada pelo município, poderá acontecer do abastecimento de água ser suspenso. Exceto quando se trata de alteração mínima do aparelho de abastecimento de água, determinada no artigo nº 16-2, pág 3, da lei de água encanada do Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo, ou quando a estrutura ou material do aparelho estiver conforme os critérios do artigo nº 6 da lei da água encanada aplicada.
- **O abastecimento da água será suspenso nos seguintes casos abaixo:**
 - ① Caso o pagamento da taxa de uso de água, etc., não seja efetuado dentro do prazo determinado.
 - ② Caso rejeitar ou impedir a leitura do medidor, sem justa causa.
 - ③ Caso rejeitar a inspeção da encanação realizada para instalar ou reparar o aparelho de abastecimento de água, ou não executar as ordens recebidas.
 - ④ Caso conectar o aparelho de abastecimento de água num local ou instalação (rio, poço, etc.) com risco de contaminação, e não corrigir a situação, mesmo recebendo advertência.
- **Nos casos seguintes, poderá ocorrer de ser cobrado taxa adicional:**
 - ① Caso instalar, adaptar, reparar ou retirar o aparelho de abastecimento de água, sem a autorização do Departamento de Água e Esgoto do Município de Toyohashi.
 - ② Caso rejeitar ou impedir a suspensão do abastecimento de água, instalação ou leitura do medidor, ou então inspeção da encanação, sem justa causa.
 - ③ Caso negligenciar notavelmente o gerenciamento do aparelho de abastecimento da água.
 - ④ Caso cometer fraude ou ilegalidade para esquivar-se da responsabilidade de pagamento.

● Taxa de Uso da Água e do Esgoto 【水道料金及び下水道使用料】

A taxa de uso da água e esgoto, a princípio, é cobrada a cada 2 meses, porém, calculada mensalmente. A taxa é a soma da tarifa mínima (taxa mínima de uso), taxa da quantidade de água usada e imposto de consumo, onde valores menores de ¥1, serão excluídos.

① Taxa da água encanada 【水道料金】

Tarifa mínima 【基本料金】

Encanação do medidor	Tarifa mínima	Encanação do medidor	Tarifa mínima	Encanação do medidor	Tarifa mínima
13mm	¥480	40mm	¥6,900	150mm	¥183,000
20mm	¥1,310	50mm	¥12,000	200mm	¥378,000
25mm	¥2,250	75mm	¥32,400		
30mm	¥3,500	100mm	¥66,100		

Taxa da quantidade de água 【水量料金】

Classificação da finalidade de uso	Taxa de uso por medida				
Para fins regulares	Até 10m ³	Acima de 10m ³ até 20m ³	Acima de 20m ³ até 50m ³	Acima de 50m ³ até 100m ³	Acima de 100m ³
	Valor por metro cúbico (m ³) ¥57	Valor por metro cúbico (m ³) ¥85	Valor por metro cúbico (m ³) ¥121	Valor por metro cúbico (m ³) ¥189	Valor por metro cúbico (m ³) ¥269
Para fins excepcionais	Valor por metro cúbico (m ³) ¥289				

② Taxa de uso do esgoto (Esgoto público) 【水道使用料 (公共下水道)】

Classificação	Taxa mínima de uso	Taxa de uso por medida				
Para fins regulares	¥ 770	Até 10m ³ de escoamento	Acima de 10m ³ até 20m ³ de escoamento	Acima de 20m ³ até 50m ³ de escoamento	Acima de 50m ³ até 100m ³ de escoamento	Acima de 100m ³ de escoamento
		Valor por metro cúbico (m ³) ¥ 10	Valor por metro cúbico (m ³) ¥ 120	Valor por metro cúbico (m ³) ¥ 190	Valor por metro cúbico (m ³) ¥ 270	Valor por metro cúbico (m ³) ¥ 300
Para fins excepcionais		Valor por metro cúbico (m ³) de escoamento ¥ 300				

③ Taxa de uso do esgoto (Esgoto regional) 【下水道使用料 (地域下水道)】

Classificação	Taxa mínima de uso	Taxa de uso por medida				
Para fins regulares	¥ 900	Até 10m ³ de escoamento	Acima de 10m ³ até 20m ³ de escoamento	Acima de 20m ³ até 50m ³ de escoamento	Acima de 50m ³ até 100m ³ de escoamento	Acima de 100m ³ de escoamento
		Valor por metro cúbico (m ³) ¥10	Valor por metro cúbico (m ³) ¥140	Valor por metro cúbico (m ³) ¥220	Valor por metro cúbico (m ³) ¥310	Valor por metro cúbico (m ³) ¥350
Para fins excepcionais		Valor por metro cúbico (m ³) de escoamento ¥ 350				

● Tramitações 【届出について】

Nos seguintes casos abaixo, favor contatar o Departamento de Água e Esgoto, Okyakusama Ryoukin Center (Setor de cobrança ao consumidor), sem falta.

- Quando for começar a usar a água encanada (Solicitação de início de uso), quando for parar de usar a água encanada (Solicitação de cancelamento de uso).

Solicitar da seguinte forma:

※ Em caso de cancelamento de uso, favor contatar-nos, até 2 dias úteis antes.

Atenção, caso o cancelamento não seja solicitado, mesmo que não use a água, será cobrado a tarifa mínima.

- Solicitação por telefone

Telefone: 0532-51-2712

Horário de atendimento: Das 8:30 à 17:15h (Exceto sábados, domingos e feriados)

- Solicitação via Internet (Atendimento 24 horas, em japonês)

Homepage do Departamento de Água e Esgoto do Município de Toyohashi

(URL : <https://www.city.toyohashi.lg.jp/water/>)

Solicitar pelo 「水道使用開始・中止のお申込み」

※ O atendimento é 24 horas, mas poderá ficar fora de serviço sem aviso prévio, por motivo de manutenção, etc.

※ Poderá acontecer de confirmarmos por telefone, o conteúdo da solicitação.

- Quando houver outras alterações

- Alteração de usuário
- Alteração do endereço para enviar a cobrança

<Contato>

Departamento de Água e Esgoto do Município de Toyohashi

Okyakusama Ryoukin Center (Setor de cobrança ao consumidor)

Telefone: (0532) 51-2712